

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

MARLENE  
TERESINHA  
FUVERKI  
SUGIMATSU  
11/12/2024  
TRT9

**Vetor: Comissão da Inovação (CINOVA) (Nº 284008)****Ata/Pauta - 29.11.2024 - 1ª Reunião ordinária da Comissão de Inovação  
- 2024 (ID 10803959)****Agendamento (ID 10803960)****Data:** 29/11/2024**Horário:** 14:00**Reunião Extraordinária:** Não**Convidados:**

MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU - COORDENADOR -  
Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência, que atuará como Coordenador(a) da  
Comissão

SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS - MEMBRO SUPLENTE - Magistrado(a) indicado  
(a) pela Presidência, que atuará como suplente do Coordenador(a) da Comissão

JANETE DO AMARANTE - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) indicado(a) pela  
presidência - SUPLENTE CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO

CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO - MEMBRO SUPLENTE

JOSÉ MÁRIO KOHLER - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) indicado(a) pela Vice-  
Presidência do Tribunal - SUPLENTE ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - MEMBRO SUPLENTE

BERNARDO GUIMARÃES FERNANDES DA ROCHA - MEMBRO TITULAR -  
Magistrado(a) indicado(a) pela Corregedoria Regional - SUPLENTE PAULO JOSÉ  
OLIVEIRA DE NADAI

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI - MEMBRO SUPLENTE

ELIÁZER ANTONIO MEDEIROS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) indicado(a)  
pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas -  
NUPEMEC-JT

GRAZIELLA CAROLA ORGIS - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) Coordenador(a) da  
COCAPE - SUPLENTE VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA

VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA - MEMBRO SUPLENTE

VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES - MEMBRO TITULAR - Juiz(a)  
coordenador(a) da Escola Judicial - SUPLENTE LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO  
LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO - MEMBRO SUPLENTE

SÉRGIO DE LIMA - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de Vara do  
Trabalho, indicado(a) pela Secretaria Geral Judiciária - SUPLENTE ANA MARCIA  
NOGUEIRA

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO SUPLENTE

MARIA CECÍLIA WEIGERT LOMELINO DE FREITAS AHRENS - MEMBRO TITULAR  
 - Assessor(a) de Gabinete, Indicado(a) pela Secretaria Geral da Presidência -  
 SUPLENTE LUCIANO AUGUSTO MELCHIOR  
 LUCIANO AUGUSTO MELCHIOR - MEMBRO SUPLENTE  
 SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL -  
 DIRETORIA-GERAL - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL  
 YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA  
 GERAL JUDICIÁRIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA  
 EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA  
 GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES  
 LUIZ HENRIQUE TACCONI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -  
 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA - DIRETOR DE  
 SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA  
 HELIBERTON CESCA - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA  
 DE COMUNICAÇÃO - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
 CAIO NOGARA ANDREATTA - SECRETÁRIO - Gestor(a) do Escritório da Inovação



**Local da reunião:** 1ª Reunião Ordinária da Comissão da Inovação  
 Presencialmente: Sala de Reuniões, 4º Andar, Edifício Rio Branco 528.  
 Tele presencialmente: <https://meet.google.com/vni-ozsy-pcm>

**Participantes:**

**INTEGRANTES (TITULARES 13 E SUPLENTES 3; PRESENCIALMENTE 8 E POR VIDEOCONFERÊNCIA 8):**

DESEMBARGADORA MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU (PRESENCIALMENTE), COORDENADORA DA COMISSÃO.

DESEMBARGADORA JANETE DO AMARANTE (PRESENCIALMENTE), MAGISTRADA INDICADA PELA PRESIDÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELÍAZER ANTONIO MEDEIROS (PRESENCIALMENTE), MAGISTRADO INDICADO PELO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS – NUPEMEC-JT.

JUÍZA VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES (PRESENCIALMENTE), JUÍZA COORDENADORA DA ESCOLA JUDICIAL.

JUIZ BERNARDO GUIMARÃES FERNANDES DA ROCHA (POR VIDEOCONFERÊNCIA), MAGISTRADO INDICADO PELA CORREGEDORIA REGIONAL.

JUÍZA GRAZIELLA CAROLA ORGIS (POR VIDEOCONFERÊNCIA), JUÍZA COORDENADORA DA COCAPE.

JUIZ DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA (POR VIDEOCONFERÊNCIA, IDENTIFICADO PELO E-MAIL PRESIDENCIA@AMATRA9.ORG.BR), REPRESENTANTE DA AMATRA IX.

SERVIDOR RICARDO AINATI HUMPHREYS (PRESENCIALMENTE), INDICADO PREVIAMENTE PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA (LUIZ HENRIQUE TACCONI) COMO SUPLENTE.

SERVIDOR SÉRGIO DE LIMA (POR VIDEOCONFERÊNCIA), DIRETOR DE

SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO INDICADO PELA SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA.

SERVIDORA MARIA CECÍLIA WEIGERT LOMELINO DE FREITAS AHRENS (POR VIDEOCONFERÊNCIA), ASSESSORA DE GABINETE INDICADA PELA SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA.

SERVIDORA HILMA MARIA WIELEWSKI (POR VIDEOCONFERÊNCIA), INDICADA PREVIAMENTE PELO DIRETOR-GERAL (SANDRO ALENCAR FURTADO) COMO SUPLENTE.

SERVIDORA YONARA YOKO POZZOLO (POR VIDEOCONFERÊNCIA), SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA.

SERVIDOR DANIEL VICENTE THOMAZ (POR VIDEOCONFERÊNCIA), INDICADO PREVIAMENTE PELO SECRETÁRIO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (EDUARDO SILVEIRA ROCHA) COMO SUPLENTE.

SERVIDOR HELIBERTON CESCA (PRESENCIALMENTE), ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.

SERVIDOR CAIO NOGARA ANDREATA (PRESENCIALMENTE), GESTOR DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO.

SERVIDOR RENATO CELSO MOREIRA FILHO (PRESENCIALMENTE), REPRESENTANTE DO SINJUTRA.

#### **ACOMPANHAMENTO (SUPLENTE 4; OBSERVADORES 4):**

JUÍZA VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA (POR VIDEOCONFERÊNCIA), SUPLENTE DA JUÍZA COORDENADORA DA COCAPE.

JUÍZA SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS (POR VIDEOCONFERÊNCIA), MAGISTRADA INDICADA PELA PRESIDÊNCIA, QUE ATUA COMO SUPLENTE DA COORDENADORA DA COMISSÃO (DESEMBARGADORA MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU).

JUÍZA CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO (POR VIDEOCONFERÊNCIA), SUPLENTE DA MAGISTRADA INDICADA PELA PRESIDÊNCIA (DESEMBARGADORA JANETE DO AMARANTE).

SERVIDORA ANA MÁRCIA NOGUEIRA (PRESENCIALMENTE), SUPLENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO INDICADO (SÉRGIO DE LIMA) PELA SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA.

JUIZ MARCOS BLANCO (PRESENCIALMENTE), ANTERIOR MAGISTRADO INDICADO PELA CORREGEDORIA REGIONAL.

JUIZ LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO (PRESENCIALMENTE), ANTERIOR JUIZ COORDENADOR DA ESCOLA JUDICIAL.

SERVIDOR RICARDO LEANDRO CECONE (PRESENCIALMENTE), INTEGRANTE DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO.

CARLA ALESSANDRA CURSINO (PRESENCIALMENTE), DOUTORA EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E INTEGRANTE DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO.

## Relatório de Atividades 2024 (ID 10803969)

---

**Nome do item:** Relatório de Atividades 2024

**Descrição:**

Relatório das atividades realizadas pelo Laboratório de Inovação desde a última reunião da Comissão da Inovação, em 21 de junho de 2023.

**Solução Proposta:**

Para conhecimento.

**Deliberação:**

Aprovado.

**anexo:** [Download: Relatório de Atividades 2024 - final.pdf](#)

## Plano de Atividades 2025 (ID 12930646)

---

**Nome do item:** Plano de Atividades 2025

**Descrição:**

Plano de atividades proposto para o ano de 2025.

**Solução Proposta:**

Aprovação.

**Deliberação:**

Aprovado. Após discussão entre os presentes, decidiu-se por incluir o tema 'Inteligência Artificial' como uma das prioridades para tratamento pelo Laboratório de Inovação, sendo oportunidade acompanhar as capacitações relacionadas que serão promovidas pela Escola Judicial no ano de 2025. Novas propostas serão colhidas até o envio do documento para conhecimento da Presidência ao final do ano de 2024.

**anexo:** [Download: Plano de Atividades 2025 - final.pdf](#)

## Espaço Físico do Laboratório (ID 12930653)

---

**Nome do item:** Espaço Físico do Laboratório

**Descrição:**

Informações sobre a estrutura física do Laboratório de Inovação.

**Solução Proposta:**

Para conhecimento.

**Deliberação:**

Aprovado.



MARLENE  
TERESINHA  
FUVERKI  
SUGIMATSU  
11/12/2024  
TRT9

## **Novo Servidor (ID 12930660)**

---

**Nome do item:** Novos Integrantes do Laboratório de Inovação

**Descrição:**

Apresentação dos novos integrantes do Laboratório de Inovação do TRT-9, o servidor Ricardo Leandro Cecone e a estagiária de pós-graduação, doutora em estudos linguísticos, Carla Alessandra Cursino - que participa das ações relativas à linguagem simples no TRT-9.

**Solução Proposta:**

Para conhecimento.

**Deliberação:**

Aprovado.

## **FestLabs Regional Sul (ID 12930667)**

---

**Nome do item:** FestLabs Regional Sul

**Descrição:**

Informações sobre o evento FestLabs - Regional Sul, proposto pelo CNJ e em fase de organização pelo Comitê Executivo.

**Solução Proposta:**

Para conhecimento.

**Deliberação:**

Maiores detalhes serão enviados assim que possível. Expectativa de realização nos dias 8 e 9 de maio de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, pelo Comitê Executivo integrado pelos Tribunais do Paraná (ofício pendente de encaminhamento pelo CNJ).

## **Outros Assuntos (ID 12930675)**

---

**Nome do item:** Outros Assuntos

**Descrição:**

Outros assuntos de interesse dos integrantes da Comissão.

**Solução Proposta:**

Solicitação de inclusão de item sobre o tema 'Inteligência Artificial' na pauta da reunião, por solicitação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eliázer Antonio Medeiros.

### Deliberação:

Acolhido o item de pauta 'Inteligência Artificial'.

- Recomendação à Presidência, aprovada pela Comissão de Inovação, de ampliação da unidade vinculada à SGTIC que trata do tema 'Inteligência Artificial', dando-lhe condições para operação (Divisão de Ciência de Dados e Inteligência Artificial).



Documento Ata/Pauta - 29.11.2024 - Reunião Ordinária da Comissão de Inovação - 2024, no

sistema Vetor, processo Comissão de Inovação (CINOVIA) (Nº 264008). Para verificar a

autenticidade desta cópia, informe o código 2024.MFXLH.TCKIF no endereço eletrônico: [https://www.](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

[trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

## **LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRT-9**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024**

#### **1. FINALIDADE**

O presente relatório tem por finalidade apresentar à Comissão de Inovação e à Presidência do TRT9 as principais ações e atividades realizadas pelo Laboratório de Inovação no período que abrange a última reunião da Comissão, ocorrida em junho de 2023, até o momento, em cumprimento aos normativos internos aplicáveis.

#### **2. ATUAÇÃO DO LABORATÓRIO**

##### **2.1. Participação em eventos 2023 e 2024**

###### **a) Eventos em 2023**

- i) Inova JT Summit, em Florianópolis/SC, de 28 a 30 de julho de 2023.
- ii) ENASTIC-JT, virtualmente, de 11 a 14 de julho de 2023.
- iii) CONIP-JUD, em Brasília/DF, de 2 a 3 de agosto de 2023.
- iv) ENASTIC-JE, em Curitiba/PR (TRE-PR), de 21 a 23 de agosto de 2023.
- v) FestLabs 2023, em Porto Alegre/RS, de 18 a 19 de setembro de 2023.
- vi) Agile Brazil, em São Paulo/SP, de 9 a 11 de outubro de 2023.

###### **b) Eventos em 2024**

- i) Conexão Inovação Pública, em São Luís/MA, de 1º a 3 de abril de 2024.
- ii) FestLabs, no Rio de Janeiro/RJ, de 11 a 13 de setembro de 2024.
- iii) Semana da Inovação 2025 ENAP, em Brasília/DF, de 29 a 31 de outubro de 2024.
- iv) I Simpósio de Linguagem Acessível do Judiciário Paranaense, de 23 a 26 de junho de 2024, para apresentação das ações relativas à Linguagem Simples desenvolvidas no TRT-9.
- v) Encontro de Diretoras, Diretores, Assessores e Assessoras do TRT-9, em 27 de junho de 2024, para realização do Workshop para Levantamento de Riscos da Área Judiciária.
- vi) Encontro de Multiplicadores, em 22 de novembro de 2024, para apresentar o laboratório e auxiliar na realização da Oficina proposta pela palestrante externa, Elaine Cestari, responsável pelo LIODS do CNJ.

##### **2.2. Atividades**

- Encontro Semanal de Laboratoristas Voluntários

- Foram realizados 30 encontros em 2024, com duração de uma hora e trinta minutos, às sextas-feiras das 10:30 às 12:00.
- Foi realizada breve revisão normativa nos primeiros encontros.
- Nos 2 primeiros meses foram abordadas bibliografias relacionadas a métodos ágeis<sup>1</sup>, *design thinking*<sup>2</sup> e *objectives and key-results*<sup>3</sup>.
- Foram analisadas preliminarmente 3 propostas dentro deste espaço semanal
  - Expedição de Requisição de Precatório envolvendo Fazenda Pública: assunto já em tratamento pela JAP na ocasião, oportunizou o acompanhamento das ações.
  - Certidão Explicativa Online: desenvolvidos 2 modelos de certidão ao longo de 2 encontros.
  - Divulgação da WikiJud9: ao longo de 8 encontros, o primeiro para demonstração e os demais para aprofundamento nas funcionalidades e plugins.
- Foi realizado um evento virtual com divulgação pelas listas de e-mail sobre a WikiJud9, tendo obtido a participação de +150 pessoas.
- Foram experimentadas e demonstradas as ferramentas: Mentimeter, Draw.IO, MermaidJS, Turtle Graphics<sup>4</sup>, MediaWiki e plugins.
- Foram estudados e aplicados *Pip-Decks*<sup>5</sup>, que propõem atividades voltadas para a colaboração, redução de ruídos e barreiras de comunicação.
- Capacitação Realizada
  - Webinar Equivalência de Carga de Trabalho: Um Novo Paradigma do Trabalho na Justiça, 9:00
  - Webinar Argos Poupa Convênios, 1:00
  - Inteligência Artificial Generativa Com LLMS, 14:00
  - DevOps, 35:00

## 2.3. **Projetos**

### 2.3.1. **Concluídos**

#### **A. Recolhe Previdência** (Programa Startups JT 2023 - CSJT)

- a. Encerrada a participação no Programa Startups JT de 2023. Pela dependência do alinhamento entre CSJT e órgãos envolvidos com o eSocial, a proposta se mostrou não factível, dentro do cronograma do programa, especialmente pelo andamento do acordo de cooperação que já havia sido firmado.

#### **B. On the road** (Programa Startups JT 2023 - CSJT)

- a. Encerrada a participação no Programa Startups JT de 2023. Pela necessidade de renovação do acordo de cooperação entre CNJ e SERPRO, não foi viável dar andamento do acordo dentro do cronograma do programa. A proposta aguarda resposta do setor de projetos do CNJ, para sua continuidade, fora do Programa de Startups.

---

<sup>1</sup> Entendendo os Valores e Princípios Ágeis, de Scott Duncan.

<sup>2</sup> *Design Thinking*, de Tim Brown.

<sup>3</sup> Avalie o que importa, de John Doerr.

<sup>4</sup> Turtle Graphics, disponível em: <https://docs.python.org/3/library/turtle.html>

<sup>5</sup> *Pip Decks*, disponível em: <https://pipdecks.com/>



**C. Processo de Promoção ou Acesso de Magistrados (SGP-Corregedoria)**

- a. Fez-se o mapeamento do fluxo de trabalho, desde a publicação de edital pela SGP até a interação da corregedoria e áreas que prestam informações. Foi proposta uma forma de trabalho automatizada pela geração de certidões para assinatura da respectiva área após a coleta. Identificada a necessidade de um local, concentrando os diversos relatórios envolvidos em um único local para consulta pelos magistrados e magistradas. Por sugestão da TI, foi desenvolvido modelo no Vetor, que no entanto não pôde ser testado, por não haver, na época, previsão de processo por merecimento. Considera-se concluída a fase de modelagem.

**D. Expedição de Requisição de Precatório envolvendo Fazenda Pública (Juízo Auxiliar da Presidência)**

- a. Proposta apresentada via formulário do Laboratório de Inovação e trabalhada no encontro semanal dos voluntários. Identificou-se, na época, a intenção do juízo auxiliar da presidência de aperfeiçoar a comunicação do conhecimento envolvido e dos procedimentos corretos. Por iniciativa do JAP, foi elaborado material instrucional, curso junto da Escola Judicial<sup>6</sup> e desenvolvido robô, pela SGTIC, para notificações e etiquetamento de processos<sup>7</sup>.

**E. Implantação do Repositório de Ideias (Laboratório de Inovação)**

- a. Projeto concluído. Existe a possibilidade de realizar experimento com outros Tribunais, buscando estabelecer uma gestão de projetos de inovação por plataforma e cooperação, aguardando novas informações por parte do CNJ.

**F. Mesário Voluntário de Pessoas com Deficiência (TRE-PR e TRT-9)**

- a. Projeto concluído, que envolveu a colaboração dos laboratórios do TRT-PR e TRE-PR em etapas do design etnográfico proposto.
- b. Notícia “Número de PcDs que atuarão como mesárias no Paraná é equivalente a 32,3% das nomeações no país”<sup>8</sup>.

**G. Workshop para Levantamento de Riscos da Área Judiciária (Comitê de Integridade, SGE, Laboratório de Inovação, Juízo Auxiliar da Presidência)**

- a. Ação Institucional<sup>9</sup> <sup>10</sup> realizada entre Comitê de Integridade, SGE e Laboratório de Inovação, além do JAP, para levantamento de riscos da área judiciária. Foi realizado em junho/2024, respeitando-se as restrições de ambiente e a metodologia proposta pela SGE. Foram mapeados 7 novos

---

<sup>6</sup> Curso de capacitação dos servidores de Varas do Trabalho para a utilização do GPrec - Gestão de Precatórios, na expedição de Requisições de Pequeno Valor e Precatórios Requisitórios (2024), disponível em: <https://ead.trt9.jus.br/moodle/enrol/index.php?id=8819>

<sup>7</sup> Vetor nº 322734 - Projeto RJ-25 Automação de Precatórios, disponível em: [https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:111438443598142:::41:P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO,P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:322734,11009480](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:111438443598142:::41:P41_CD_TB_PROCESSO,P41_CD_TB_VALOR:322734,11009480)

<sup>8</sup> Número de PcDs que atuarão como mesárias no Paraná é equivalente a 32,3% das nomeações no país, disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/numero-de-pcds-que-atuarao-como-mesarias-no-parana-e-equivalente-a-32-3-das-nomeacoes-no-pais>

<sup>9</sup> Vetor nº 327398 - Ação Institucional Workshop para Levantamento de Riscos da Área Judiciária, disponível em: [https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:111438443598142:::41:P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO,P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:327398,11745838](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:111438443598142:::41:P41_CD_TB_PROCESSO,P41_CD_TB_VALOR:327398,11745838)

<sup>10</sup> Workshop para Levantamento de Riscos da Área Judiciária, disponível em: <https://renovajud.cnj.jus.br/conteudo-publico?iniciativa=1111>

riscos e tratamento dos resultados em andamento, que podem ser encontrados no Vetor da Ação Institucional.

- b. Projeto indicado para fins de cumprimento do Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Foi considerado pelo CNJ que “o projeto não utiliza a abordagem do Design Thinking”. Aguarda apreciação de recurso, sem resposta definitiva até a produção deste relatório.

#### **H. Divulgação da WikiJud9** (Laboratório de Inovação e voluntários)

- a. A necessidade de um ambiente para registro e compartilhamento de conhecimento. Tendo em vista a existência do ambiente WikiJud9<sup>11</sup>, foi proposto evento virtual para divulgação da ferramenta, criação de curadoria por voluntários e oficinas de utilização, que foram realizadas de 21 de junho de 2024 a 18 de outubro de 2024<sup>12</sup>.

#### **I. Divulgação do Falcão - Jurisdata Science** (TRT-15 e TRT-9)

- a. Parceria<sup>13</sup> com o TRT-15 para divulgação e colaboração no atingimento das metas de avaliação estabelecidas pelo projeto dentro do Programa Startups JT.

#### **J. Transcrição de Audiências** (Presidência, SGTIC e Laboratório de Inovação)

- a. Foi possível testar algumas ferramentas, tanto pelo Laboratório quanto pela SGTIC - que conduziu o tratamento da proposta definindo o canal de atendimento (Assyst) para as solicitações de transcrição com a utilização da ferramenta **Transkriptor**<sup>14</sup>, conforme regulamentação por ato da presidência<sup>15</sup>. Há oportunidade de se automatizar o processo, que atualmente é manual. A dimensão dessa demanda é a conversão de aproximadamente 30 horas de áudio e 70 pedidos mensais. Esta fase considera-se concluída, embora exista proposta, pela SGTIC, de automação dos pedidos dos usuários, processamento de mídias e encaminhamento da transcrição por meio do Vetor.

### **2.3.2. Incubados**

#### **A. Certidão Explicativa Online** (Laboratório de Inovação e voluntários)

---

<sup>11</sup> **WikiJud9**, disponível em: <https://www.trt9.jus.br/wikijud9/>

<sup>12</sup> **Vetor nº 329531 - Ação Institucional Divulgação da WikiJud9**, disponível em: [https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:306596348353572:::41:P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO,P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:329531,12127858](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:306596348353572:::41:P41_CD_TB_PROCESSO,P41_CD_TB_VALOR:329531,12127858)

<sup>13</sup> **Vetor nº 316291 - Processo do Laboratório (Parceria Laboratório TRT-15 para avaliação do Falcão)**, disponível em: [https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:111438443598142:::41:P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO,P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:316291,10525099](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:111438443598142:::41:P41_CD_TB_PROCESSO,P41_CD_TB_VALOR:316291,10525099)

<sup>14</sup> **Transkriptor**, disponível em: <https://transkriptor.com/pt-br/>

<sup>15</sup> **ATO Presidência nº 284, de 05 de agosto de 2024**, que “Regulamenta o serviço de transcrição de trechos de audiência e sessões de julgamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região”. Disponível em: [https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:311147722290010:::41:P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO,P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:327406.11746582](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:311147722290010:::41:P41_CD_TB_PROCESSO,P41_CD_TB_VALOR:327406.11746582)

- a. Foram desenvolvidos modelos de certidão com os voluntários do encontro semanal<sup>16</sup>. A proposta necessita de equipe de TI para construção de experimentos ou repasse para a equipe Solária.

**B. Avaliação Qualitativa de Servidores e Magistrados<sup>17</sup>** (Desembargador Arion Mazurkevic e Juiz Leonardo Vieira Wandelli, Instituto Trabalhar)

- a. Sem andamento desde a última reunião da Comissão da Inovação. Ficou pendente novo alinhamento com a presidência.

### 2.3.3. Em Andamento

**A. Implantação da Central de Busca Patrimonial (TRT-18 e TRT-9)**

- a. Já implantada e em produção, com as consultas por API funcionando. As consultas por RPA ainda não foram implantadas, pois algumas, a partir da alteração da *interface* dos sistemas, pararam de funcionar e dependem de intervenção no código pelo TRT-18 (parceiro). Está em andamento a realização de testes com os usuários, além do contato com a equipe técnica do TRT-18 responsável, na tentativa de contornar os erros que persistem.

**B. Plano de Compensação Ambiental do TRT9 (TRT-9)**

- a. Pelo ATO Presidência n° 278, de 13 de agosto de 2024<sup>18</sup>, o Laboratório de Inovação passou a integrar o grupo de trabalho para estudos e elaboração do plano de compensação ambiental. Já foi realizado treinamento e orientação parcial das áreas envolvidas e preenchimento parcial para fins de simulação de dados relativos ao ano de 2023.

**C. Programa Sistema de Justiça Baseado em Evidências (TRT-9)**

- a. Projeto em andamento<sup>19</sup>, reuniões sendo acompanhadas pelo Laboratório de Inovação. Prevista conclusão, com a entrega dos relatórios e a realização de evento acadêmico, para dezembro de 2024.

**D. Pontos de Inclusão Digital (PIDs)<sup>20</sup> (TRT-9)**

- a. Acompanhamento documental, para fins de indicação para premiações.

**E. Linguagem Simples<sup>21</sup> (Presidência, TRT-9, TRE-PR e TJ-PR)**

---

<sup>16</sup> **Proposta de Inovação - Certidão Explicativa Online**. Disponível em:

[https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:311147722290010:::41:P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO.P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:333720.12716117](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:311147722290010:::41:P41_CD_TB_PROCESSO.P41_CD_TB_VALOR:333720.12716117). Pasta com os modelos editáveis:

[https://drive.google.com/drive/folders/1df2kUFzCjGa4xLs6n5tE-cU7gXOEv-CB?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1df2kUFzCjGa4xLs6n5tE-cU7gXOEv-CB?usp=drive_link)

<sup>17</sup> Proposta de Inovação, disponível em:

<https://laboratorio.trt9.jus.br/inovacao/repositorio-de-ideias/-/issues/3>

<sup>18</sup> **ATO Presidência n° 278, de 13 de agosto de 2024**, que “Institui o Grupo de Trabalho para estudos e elaboração do Plano de Compensação Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região”. Disponível em: <https://www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?id=8841814>

<sup>19</sup> **Vetor n° 292747 - Ação Institucional (Edital para o Sistema de Justiça Baseado em Evidências)**, de outubro de 2022, disponível em:

[https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:311147722290010:::P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO.P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:292747.9580926](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:311147722290010:::P41_CD_TB_PROCESSO.P41_CD_TB_VALOR:292747.9580926)

<sup>20</sup> **Vetor n° 300091 - Resolução CNJ 508 de 22-06-2023 - Instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário**, disponível em:

[https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:309788425510674:::P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO.P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:300091.9140803](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:309788425510674:::P41_CD_TB_PROCESSO.P41_CD_TB_VALOR:300091.9140803)

<sup>21</sup> **Vetor n° 323283 - Projeto Adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples - 2024**, disponível em:

[https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:309788425510674:::P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO.P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:323283.11077994](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:309788425510674:::P41_CD_TB_PROCESSO.P41_CD_TB_VALOR:323283.11077994)

- a. Treinamento em parceria com TRE-PR, realizado presencialmente no dia 3 de julho de 2024.
- b. Participação e apresentação no I Simpósio de Linguagem Acessível do Judiciário Paranaense, promovido pelo TJ-PR, no período de 23 a 26 de julho de 2024. Foram apresentadas as ações concluídas e em andamento realizadas pelo TRT-9 sobre o tema.
- c. Página no site do TRT-9(link). Foi elaborada seção de páginas para apresentação sobre linguagem simples e divulgações diversas, também incluída no menu 'Institucional' para consulta pelo público interno e externo do TRT-9.
- d. Parcerias para adoção de materiais.
- e. Oficinas de Linguagem Simples, sendo realizadas no mês de novembro de 2024.
- f. Videocasts TJ-PR. Previstos. Parceria com o TJ-PR para divulgação, alternadamente, de ações sobre linguagem simples, com total de 5 episódios (3 do TJ-PR e 2 do TRT-9) a serem divulgados bimestralmente até setembro de 2025. Temas propostos para desenvolvimento pelo Juízo Auxiliar da Presidência: contratos administrativos (em andamento) e CEJUSCs (não iniciado).

**F. InovaPR** (Rede de Inovação no Setor Público no Paraná)

- a. Acordo<sup>22</sup> entre TJ-PR, ALEP, CELEPAR, DPE-PR, JF-PR, MPE-PR, Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), TCE-PR, TRE-PR e TRT-9.
- b. “Objeto: O fortalecimento, a ampliação e o aprimoramento da cooperação técnica entre os PARTÍCIPES, mediante formação da Rede de Inovação no Setor Público do Paraná - Rede InovaPR, abrangendo órgãos e entidades dos três poderes da Administração Pública Estadual e Federal, e sua interação com iniciativas similares no âmbito federal, estadual e municipal, com a finalidade de promover o fomento e o apoio à execução de projetos e à adoção de práticas inovadoras no âmbito governamental, de modo a conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública e à prestação de serviços à sociedade. Data da assinatura: 20/08/2024. Vigência de 36 meses a partir de 21/08/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/2021”.

**G. Homologação de Sistemas** (SGTIC, Laboratório de Inovação e voluntários)

- a. Argos/Poupa Convênios. Sistema instalado pela SGTIC e homologado pelo Laboratório de Inovação. Está pendente a elaboração e assinatura do Termo de Cooperação, sendo especialmente necessário estabelecer os canais de atendimento (para usuários internos do TRT-9 e para encaminhamento de questões aos TRTs 2 e 12). Ofício solicitando adesão encaminhado. Necessário elaborar plano de trabalho para o ACT.
- b. EXE-PJe. Sistema satélite do PJe-JT, lançado pelo CSJT em 15 de março de 2024<sup>23</sup>, foi instalado pela SGTIC e homologado junto aos usuários pelo

---

<sup>22</sup> **Vetor nº 317200 - Ofício nº 10256901 - P-SEP-GSEP-AAP - Termo de Cooperação Técnica - criação da Rede de Inovação no Setor Público do Paraná - InovaPR**, disponível em: [https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:306596348353572:::41:P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO,P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:317200,10663240](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:306596348353572:::41:P41_CD_TB_PROCESSO,P41_CD_TB_VALOR:317200,10663240)

<sup>23</sup> **15/03/2024 | 14h - Lançamento Nacional - Exe-PJe (Libras)**, disponível no canal do CSJT no YouTube em: <https://www.youtube.com/watch?v=NeGUUK7AaR4>

Laboratório de Inovação<sup>24</sup>. Será disponibilizado curso pela EJUD9 previsto para fevereiro e implantação em produção em seguida.

- c. Central de Busca Patrimonial. Erros pendentes em investigação pelo Laboratório de Inovação. Priorização do Argos/Poupa Convênios.

#### **H. Gestão Documental** (Gestão Documental, Memória, Laboratório de Inovação TRT-9 e voluntários)

- a. Acompanhamento do Projeto Institucional<sup>25</sup> com o objetivo de encontrar oportunidades de facilitação da comunicação do conhecimento e procedimentos envolvidos como forma de promover a realização da análise do acervo, neste momento prioritariamente físico, para posterior eliminação.

### **3. EXPERIÊNCIAS E LIÇÕES APRENDIDAS**

Os experimentos do Laboratório têm sido limitados, porque dependem da capacidade dos participantes, até recentemente apenas um com dedicação exclusiva e o restante voluntários. Há tendência de expansão com a vinda de mais um servidor em data recente, para dedicação exclusiva no Laboratório.

É necessário engajar mais pessoas (voluntários) para que se torne possível a ampliação da capacidade e velocidade de experimentação.

É necessário, também, comunicar adequadamente a participação para que haja efetiva comunicação do investimento de tempo dos envolvidos em oficinas para aprofundamento para as chefias.

Os limites de atuação do Laboratório devem ficar claros, especialmente a fronteira com ações e projetos institucionais. Muitas propostas são de mera execução ou requerem apenas a adequada instrução pelos canais de suporte já existentes e não envolvem a realização de oficinas.

O Laboratório de Inovação deve poder enviar e-mails para as listas do Tribunal para:

- Divulgar o Encontro Semanal de Laboratoristas Voluntários.
- Convidar interessados em participar de Oficinas de Inovação, conforme desafios propostos devidamente analisados pelos laboratoristas.
- Convidar especialistas em determinado assunto relacionado às Oficinas de Inovação.
- Convidar públicos-alvo determinados afetados por proposta ou Oficina de Inovação para participação em atividade do laboratório.
- Convidar para eventos virtuais realizados pelo Laboratório de Inovação.

---

<sup>24</sup> **Homologação de Sistemas**, disponível em:

<https://laboratorio.trt9.jus.br/inovacao/catalogo-de-servicos/homologacao-de-sistemas>

<sup>25</sup> **Vetor nº 320385 - Disseminando a Gestão Documental e a Preservação da Memória: orientação, padronização de procedimentos e destinação final**, disponível em:

[https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:111438443598142:::P41\\_CD\\_TB\\_PROCESSO.P41\\_CD\\_TB\\_VALOR:320385,10800024](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=396:41:111438443598142:::P41_CD_TB_PROCESSO.P41_CD_TB_VALOR:320385,10800024)

#### **4. PROVIDÊNCIAS ESTRUTURAIS SOLICITADAS**

Diante das dificuldades enfrentadas pelo Laboratório quanto a seus experimentos, foi requerida à Presidência do Tribunal a ampliação do quadro de servidores com dedicação exclusiva (até recentemente apenas 1 (um) funcionário). Foram solicitados mais 2 (dois) servidores, preferencialmente das áreas de TI e judiciária para lotação no Laboratório. Até o momento a solicitação foi parcialmente atendida com a lotação do servidor Ricardo Leandro Cecone.

Foi requerida, também, a adaptação do espaço físico do Laboratório, atualmente na rua Vicente Machado 147, para que seja ajustado aos padrões dos demais Laboratórios de Inovação do País em sua arquitetura, funcionalidade e atratividade. Não houve retorno dos órgãos ligados à Presidência até o momento.

Outras necessidades estão sendo objeto de levantamento e assim que definidas também serão objeto de postulação perante a Presidência do Tribunal.

Curitiba, 27 de novembro de 2024.

**Marlene T. Fuverki Sugimatsu** – Desembargadora Coordenadora do Laboratório de Inovação

**Caio Nogara Andreatta** – Servidor Responsável pelo Laboratório

**Ricardo Leandro Cecone** – Servidor lotado no Laboratório

## LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO – TRT 9ª REGIÃO

### PLANO DE ATIVIDADES 2025

#### 1. OBJETIVOS GERAIS

Estabelecer um plano geral de atuação para o período de janeiro a dezembro de 2025, do **Laboratório de Inovação**. Instituído neste Tribunal em 2019 na linha do Provimento CNJ 85/2019, que internalizou no Poder Judiciário os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS, da Agenda 2030 da ONU, o Laboratório passou a integrar a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ 395/2021 e alteração pela Resolução CNJ 521/2023. Funciona alinhado à Política 60 deste Tribunal e se encontra internamente vinculado à Presidência.

Como unidade de apoio executivo da Comissão da Inovação-CINOVA, instituída em setembro de 2022 pela Presidência (Atos 114 e 191/2022), trata-se de um ambiente (físico e virtual) para recepção e/ou geração de ideias inovadoras, seu desenvolvimento, tratamento, materialização e oferta de resultados à sociedade.

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Considerando as atribuições e competências definidas no Ato Presidência nº 191/2022<sup>1</sup>, o Laboratório deverá:
- prestar apoio à Comissão de Inovação em suas ações;
  - atuar junto à Seção de Projetos, da Coordenadoria de Estratégia, projetos e Processos para controle e acompanhamento das ações de inovação, bem como junto aos vários setores, órgãos, comissões e grupos existentes no Tribunal visando estimular novas ideias (governança);
  - criar mecanismos para recepcionar essas ideias e viabilizar meios para que recebam orientação adequada, além de fomentar atividades formativas (mentoria);
  - buscar junto às áreas do Tribunal afetadas pelas propostas subsídios ao desenvolvimento dos possíveis projetos (orquestração).
- 2.2. O Laboratório, ao recepcionar, analisar e encaminhar para o tratamento cabível deverá cuidar para que as ideias inovadoras sejam direcionadas à solução de demandas do Tribunal e da sociedade a partir de critérios como necessidade, utilidade, prioridade, viabilidade (especialmente orçamentária), racionalidade, eficácia e sustentabilidade.

---

<sup>1</sup> **ATO Presidência nº 191, de 10 de junho de 2024**, que “Altera o ATO Presidência nº 31, de 02 de outubro de 2023, que instituiu o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região”, disponível em: <https://www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?id=7523696>.



- 2.3. O Laboratório deverá trabalhar em conjunto com a Comissão da Inovação-CINOVA, em observância às diretrizes traçadas pela Presidência do Tribunal, bem como em sintonia com a Política de Gestão da Inovação do CNJ<sup>2</sup>, em especial à relativa à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Estratégico (ODS), às metas instituídas, ao planejamento estratégico do Tribunal, e setores internos e colegiados temáticos (comissões, comitês, grupos de trabalho, etc.).
- 2.4. O Laboratório deverá planejar sua atuação de forma a ser percebido pela administração e pelo público em geral como um espaço capaz de oferecer confiança aos que ali depositem as suas ideias, tanto no que se refere à recepção como ao tratamento adequado a elas em todas as suas fases. Deverá ser um espaço de confiança às pessoas no sentido de que as ideias serão recebidas e discutidas o quanto necessário para a compreensão do problema.
- 2.5. O Laboratório será orientado a resultado e comunicará adequadamente a todos os envolvidos em suas iniciativas, bem como ao público em geral para que haja percepção de valor e incentivo ao aumento da colaboração e participação.
- 2.6. O Laboratório será conduzido pela seguinte premissa: todas as ideias e ações inovadoras devem estar voltadas às necessidades e ao bem-estar humanos, bem como aos valores sociais que dão sustentação a esta Justiça do Trabalho.
- 2.7. O Laboratório de Inovação buscará a minimização de dependências externas visando aumentar a velocidade de experimentação, atrelando-a ao conjunto de capacidades e ao engajamento dos integrantes, voluntários ou em dedicação exclusiva, do Laboratório de Inovação.

### 3. AÇÕES PROGRAMADAS

#### a) Encontros de Laboratoristas

Previsão de que ocorram sempre às **sextas-feiras, no período das 10h30 às 12h00, em sala virtual**. Realização de encontro periódico para voluntárias e voluntários com frequência, a princípio, semanal. Iniciado após o Curso de Capacitação de Laboratoristas, realizado no dia 20 de outubro de 2023.

Apresentação de metodologias, processos e práticas voltadas à criação de soluções inovadoras.

---

<sup>2</sup> **Resolução CNJ nº 395, de 07/06/2021**, que “Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário”, disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3973>.



Realização de **análise preliminar<sup>3</sup> das propostas** apresentadas ao Laboratório de Inovação (para identificação de áreas envolvidas, competências relacionadas além do dimensionamento de impacto).

Oportunizar a participação em projetos de inovação (propostas priorizadas) para aplicação e compartilhamento do conhecimento.

Temas a serem abordados: utilização de ferramentas focadas em experimentos:

- 3.1.1. Figma<sup>4</sup>, Metimeter<sup>5</sup>, Excalidraw<sup>6</sup>, entre outras.
- 3.1.2. Ferramentas de Inteligência Artificial. Sistema Robusto<sup>7</sup> do TRT-9. NotebookLM<sup>8</sup>.

Participação dos voluntários na elaboração dos temas.

#### **b) Oficinas de Inovação**

1. Sob demanda, conforme recebimento de propostas de inovação.
2. Com a participação de laboratoristas, dedicados ou voluntários, aplicar técnicas/metodologias para desenvolvimento de soluções junto das áreas envolvidas (donos do problema e solucionadores) em um projeto de inovação.
3. Duração estimada entre 30 e 50 horas, a depender do contexto, distribuída na jornada de trabalho conforme a disponibilidade dos integrantes.
4. Requisitos: proposta priorizada e recursos humanos disponíveis.
5. Avaliação das lições aprendidas em 2024.
6. Formalização necessária para participação de voluntários.
7. Necessidade de permissão para divulgação, pelo próprio Laboratório de Inovação, das propostas e oficinas para captação de interessados/voluntários.

#### **c) Propostas para 2025:**

1. Campanha anual, com cronograma, para incentivo à inovação, captação de ideias e equipes voluntárias, com previsão de premiação.
2. Criação de um blog/revista digital apresentando periodicamente as realizações, as ideias sugeridas e trabalhadas.
3. Relatório de Atos Executivos de Processo em Execução com Inteligência Artificial.
4. Distribuição de Revisor com Inteligência Artificial.
5. Mapeamento de consultas a convênios.
6. Criação da identidade do Laboratório (nome, missão, visão e valores, logo, mascote).

---

<sup>3</sup> **Modelo de Setup de Projeto**, Repositório ENAP, disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/117594>

<sup>4</sup> **Figma**, disponível em: <https://www.figma.com/pt-br/>

<sup>5</sup> **Mentimeter**, disponível em: <https://www.mentimeter.com/pt-BR>

<sup>6</sup> **Excalidraw**, disponível em: <https://excalidraw.com/>

<sup>7</sup> **Robusto**, disponível em: <http://robusto.trt9a.local/chat/>

<sup>8</sup> **NotebookLM**, disponível em: <https://notebooklm.google/>

7. Elaboração do dicionário jurídico de linguagem simples.

#### **d) Governança**

#### **e) Orquestração**

1. Gestão de projetos.
  2. Identificação de competências e comunicação com áreas envolvidas.
  3. Inserção de laboratoristas voluntários para aplicação do conhecimento.
- 
1. Apresentação das propostas analisadas para seleção e priorização pela CINOVA.
  2. Comunicação permanente com o Núcleo de Gestão de Projetos da Secretaria de Gestão Estratégica:
    - a. Atualização do andamento das iniciativas.
    - b. Comunicação com os Escritórios de Projetos para aperfeiçoamento da barreira entre design e execução/construção/desenvolvimento. Limite da experimentação segundo a capacidade do laboratório.
    - c. Comunicação ampla sobre priorização (e das decisões necessárias para alcançá-la).
  3. Avaliação contínua da utilidade e oportunidade das práticas, métodos, metodologias e processos utilizados visando a excelência técnica.

#### **f) Capacitação continuada**

1. Licenças para ALURA<sup>9</sup> e UDEMY<sup>10</sup>.
2. Participação em cursos de capacitação disponíveis nas plataformas de educação à distância de outros órgãos, a exemplo dos sugeridos abaixo, além de outros que vierem a ser disponibilizados.
  - a. ENAP (Escola Nacional de Administração Pública): <https://www.escolavirtual.gov.br/>
  - b. EGP (Escola de Gestão do Paraná): <https://www.ead.pr.gov.br/>
  - c. CEAJUD/CNJ: <https://www.cnj.jus.br/eadcnj/>
  - d. CEDUC-JT/CSJT: <https://ead.csjt.jus.br/>
3. Será priorizada a capacitação para desenvolvimento e operação de software (devops), com o objetivo de aumentar a velocidade de experimentações que envolvam *software*.

#### **g) Eventos Previstos**

1. Conexão Inovação Pública: <https://www.conexaoinovacaopublica.org/> - 2024: 1 a 3 abril em São Luiz/MA.
2. FestLabs – Regional Sul - 2025: 8 e 9 de maio em Foz do Iguaçu/PR.
3. FestLabs – Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário.

---

<sup>9</sup> Plataforma Alura, disponível em: <https://www.alura.com.br/>

<sup>10</sup> Plataforma Udemy, disponível em: <https://www.udemy.com/>

4. Evento previsto na Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário (Resolução CNJ 395/2021 e alteração 521/2023) - 2024: 11 a 13 de setembro.
5. Semana de Inovação ENAP - <https://semanadeinovacao.enap.gov.br/> - Promovida pela ENAP. Em 2024 ocorreu de 29 a 31 de outubro, em Brasília-DF.

#### **h) Divulgações por listas de e-mail**

1. Encontro Semanal de Laboratoristas Voluntários.
2. Convite para interessados em participar de Oficinas de Inovação, conforme desafios propostos devidamente analisados pelos laboratoristas.
3. Convite para especialistas em determinado assunto relacionado às Oficinas de Inovação para análise de viabilidade.
4. Convite para públicos-alvo determinados afetados por proposta ou Oficina de Inovação para participação em atividade do laboratório.
5. Convite para eventos virtuais realizados pelo Laboratório de Inovação.

## **4. OBRIGAÇÕES PREVISTAS**

- 4.1. Meta 9** – Estimular a inovação no Poder Judiciário (TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho) TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar da União e dos Estados e Justiça do Trabalho: Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030;

Expediente para registro de documentos e ações relativos ao Monitoramento da Estratégia (Metas, Sigest, Sistema CNJ, SBE, Boletim) 2024 registrado no sistema CTA<sup>11</sup>.

#### **Perguntas definidas para aferição do comprimento em 2024 pelo CNJ.**

P9.1 - O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação relacionados à Agenda 2030?

P9.2 - Houve a participação de um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos?

P9.3 - O tribunal identificou benefícios na execução do projeto?

Cadastro dos projetos, na plataforma RenovaJud até 31 de maio, com possível revisão até 31 de julho, para os que não atenderem os critérios.

Sem projeto indicado até o momento para 2025. Há possibilidade de indicação do projeto relativo ao Plano de Compensação de Carbono, em andamento pela CPLS, pela expectativa de parceria com outros Tribunais.

---

<sup>11</sup> Disponível em:

[https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=125:46:205766474461400:::46:P46\\_CD\\_PROCESSO:2935627](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=125:46:205766474461400:::46:P46_CD_PROCESSO:2935627)

#### 4.2. Prêmio CNJ de qualidade

Expedientes SGE para registros 2025<sup>12</sup> e 2024<sup>13</sup>.

Segundo a Portaria CNJ nº 353, de 04/12/2023, que “Institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024”:

Art. 9º, XV Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ nº 395/2021. Até 20 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

a) ter implantado o Laboratório de Inovação, nos termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 395/2021, e designado laboratoristas, dos quais ao menos um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a), este com dedicação exclusiva, ambos com formação em inovação de no mínimo 20h (10 pontos);

b) encaminhar relatório de projeto no qual tenha sido utilizada a abordagem do design thinking, comprovando a representatividade no design da solução mediante participação dos atores impactados ou envolvidos no problema (10 pontos). Por envio de documentação, via formulário eletrônico:

A comprovação do item a) será realizada por “declaração assinada (eletronicamente ou manualmente) pelo(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas (ou responsável com competência similar ou superior), que demonstre”:

- a) a designação do(a) servidor(a) com atuação exclusiva, com informações de nome, cargo, função e lotação no laboratório;
- b) a designação do(a) magistrado(a) para atuar no laboratório; e a.3) a(s) capacitação(ões) realizada(s) pelos(as) servidores(as) e magistrados(as) designados(as).

A comprovação do item b) será realizada “pelo CNJ, mediante consulta à Plataforma RenovaJud, de projeto que contenha descrição das ferramentas, técnicas, métodos inovadores utilizados e período de desenvolvimento/realização. O projeto deverá conter a tag ‘Premio2024’, que identifique que ele será avaliado para o Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Havendo mais de um projeto cadastrado com a tag do prêmio, o CNJ poderá indicar qual irá analisar, cuja escolha independe do resultado da avaliação”. O período de referência indicado para 2024 contemplou projetos realizados de 01/8/2023 a 31/7/2024 - sendo esta data o prazo para submissão.

---

<sup>12</sup> Expediente para registro de ações relativas ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025, disponível em: [https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=125:46:205766474461400:::46:P46\\_CD\\_PROCESSO:3069400](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=125:46:205766474461400:::46:P46_CD_PROCESSO:3069400)

<sup>13</sup> Expediente para registro de ações relativas ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, disponível em: [https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=125:46:205766474461400:::46:P46\\_CD\\_PROCESSO:2935607](https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=125:46:205766474461400:::46:P46_CD_PROCESSO:2935607)

#### **4.3. Instalações físicas do Laboratório**

Intensificar providências quanto à adequação do *layout* e mobiliário do Laboratório.

#### **4.4. Lotação de servidor com dedicação exclusiva**

Acompanhar o andamento do pedido de lotação de mais um servidor com dedicação exclusiva no Laboratório.

Curitiba, 27 de novembro de 2025

**Marlene T. Fuverki Sugumatsu** – Des. Coordenadora do Laboratório de Inovação

**Caio Nogara Andreatta** – Servidor Responsável pelo Laboratório de Inovação

**Ricardo Leandro Cecone** – Servidor lotado no Laboratório de Inovação